



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.887, de 10 de janeiro de 2017.

“Aceita doação sem encargos”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 17.606/2016;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz o Centro Educacional Santa Helena Ltda., por meio de Termo de doação, de 2 (duas) Impressoras Deskjet Ink Advantage (nota fiscal nº 12447359), que serão incorporadas ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de janeiro de 2017.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


MARCO AURÉLIO ALVES FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE